32

D E C R E T O

Rescinde contrato a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e de acôrdo com o processo n. 11101, desta Prefeitura, resolve rescindir, a pedido, o contrato firmado com o funcionário URBANO BACKES, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Erechim, 27 de junho de 1960.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
Diretor do Exp. e Pessoal.